



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Cândido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 22/04/2025

PROJETO DE LEI N.º 87/2025-PL

Autoria: Vereadores José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DUTRA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 22/04/2025

PROJETO DE LEI N.º 016/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA “AMIGO DA NATUREZA - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO COLETIVA” QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 17/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.227/2204, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 E REAJUSTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PMAE E A QUANTIDADE DE PARCELAS DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLAS MUNICIPAIS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 18/2025-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.232/2204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E REAJUSTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PMDE E A QUANTIDADE DE PARCELAS DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLAS MUNICIPAIS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 037/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 076/2025-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À MULHER COM ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 079/2025-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS, “ASSOCIAÇÃO SER DE LUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 080/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A EDUCARDO PACHU RAIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 082/2025-PL

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 083/2025-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: ASSEGURA O DIREITO DA PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA À LIVRE ACESSO E PERMANÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE PORTAR ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E OBJETOS DE USO PESSOAL NO ÂMBITO DA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROPOSTA DE EMENDA REVISORA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS N.º 03/2025

Autoria: Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

EMENTA: REVISAR, ATUALIZAR E CONSOLIDAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, COM SUAS EMENDAS POSTERIORES À PROMULGAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2025

Autoria: Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

EMENTA: REVISAR, ATUALIZAR E CONSOLIDAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, COM SUAS EMENDAS POSTERIORES À PROMULGAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado votação única.

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

Resultado: Aprovado votação única.

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2025

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

Resultado: Aprovado votação única.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 24/04/2025

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 069/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 078/2025-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O “MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 86/2025-PL

Autoria: Vereadores Rafael Dantas Gomes e Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 24/04/2025

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 17/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.227/2204, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 E REAJUSTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PMAE E A QUANTIDADE DE PARCELAS DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI N.º 18/2025-PE
Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 6.232/2204, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E REAJUSTA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PMDE E A QUANTIDADE DE PARCELAS DESTINADAS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI N.º 037/2025-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinados as atividades da Câmara Municipal.
Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes:
- 49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ 49.233.322/0001-70, com valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), vencendo nos itens: 10;
- Gráfica & Editora Triunfal Ltda EPP, inscrita no CNPJ 03.002.566/0001-40, com valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), vencendo nos itens: 17;
- IMPRIMATECH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 48.611.573/0001-88, com valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), vencendo nos itens: 20;
- JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES 70258433426, inscrita no CNPJ 40.531.639/0001-18, com valor de R\$ 15.986,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais), vencendo nos itens: 01,06,09,12,13,14,15,19,21 e 23;
- LÍDER GRAFICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.626.694/0001-72, com valor de R\$ 8.798,10 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), vencendo nos itens: 03,04,07,11 e 18;
- ODIMLSOM ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ 03.930.566/0001-00, com valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), vencendo nos itens: 02,05,08,16,22 e 24; com o valor global de R\$ 147.004,10 (cento e quarenta e sete mil, quatro reais e dez centavos); ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Patos – PB, 22 de abril de 2025.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Contratação Direta – Dispensa nº 003/2025 - Lei 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 09:00, do dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, tendo como objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em transparência pública ativa e passiva, com a execução dos serviços necessários à alimentação do portal da transparência, para atender as necessidades e as exigências da legislação vigente, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 23 de abril de 2025.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega	
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)	
David Carneiro Maia	
Decilânio Cândido da Silva	
Emanuel Rodrigues de Araújo	
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)	
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)	
João Batista de Souza Júnior	
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana	
José Ítalo Gomes Candido	
Josmá Oliveira da Nóbrega	
Maikon Roberto Minervino	
Maria de Fátima Medeiros de Mária	
Marilúcia de Lira Souza	
Marco César Sousa Siqueira	
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes	
Rafael Gomes Dantas	
Valtide Paulino Santos	
Willami Alves de Lucena (Afastado)	